



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 381, DE 13 DE JUNHO DE 2017 (*)

~~A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea “k” do Ato TRT7 nº 139/2016 e considerando as solicitações constantes à fl. 691 do Processo nº 1.056/2014 e à fl. 977 do Processo nº 3.022/2013,

R E S O L V E:

I—ALTERAR a Portaria TRT7.DG nº 169, de 20 de maio de 2016, para designar o Diretor da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, ~~CÉLIO RICARDO LIMA MATA~~ para atuar como Gestor Titular do Contrato TRT7 nº 16/2013, celebrado com Amanda de Oliveira Valente e Fernanda de Oliveira Valente, referente à locação do imóvel que abriga a Vara do Trabalho de Aracati, bem como do Contrato TRT7 nº 19/2014, celebrado com Ana Cecília Alcântara e Silva, referente à locação do imóvel que abriga a Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante e no Processo TRT7 nº 2.342/2002, que trata da contratação da PR/CC/Imprensa Nacional, referente à prestação de serviços de publicação, em substituição à servidora ~~MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO~~;

II—Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento das mencionadas contratações e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV—Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990. Publique-se.

~~MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO~~

Diretora-Geral

(*) Revogada pela Portaria da DG nº 561/2021 Disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3379, 28 dez. 2021. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.

